

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1093-2023 - ALTERA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA -
HELLEN LEANDRA GARMUS

PORTARIA Nº 1093/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a ampliação de carga horária de 17 (dezesete) horas para 20 (vinte) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, da servidora Hellen Leandra Garmus, ocupante do cargo temporário de Professor-Regente de Classe, a partir de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:D79746E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>